



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**EDITAL****EDITAL N° 3 - SJBA, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025****HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE RESIDÊNCIA JURÍDICA**

**A DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos estabelecidos no Edital n. 01, de 12 de agosto de 2025, RESOLVE:

1. **HOMOLOGAR** o resultado final de aprovados da Seleção Pública para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva do Programa de Residência Jurídica no âmbito da Seção Judiciária do Estado da Bahia e das Subseções Judiciárias, na forma divulgada através do Edital n. 2, de 04/12/2025.
2. Este Edital entre em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Salvador, 16 de dezembro de 2025.

**Juíza Federal SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO**

Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Lopes Santos de Carvalho, Diretora do Foro**, em 16/12/2025, às 13:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24184551** e o código CRC **C71F08EF**.